ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 009/2020 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICADO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 009/2020 - SRP cujo o objeto deste procedimento licitatório as firmas **AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E ALIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 24 e 29, totalizando o valor global de R$ 351.419,75 (trezentos e oitenta e três mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), referentes ao **Lote I** e sagrou-se vencedora dos itens 1 ao 28, totalizando o valor global de R$ 115.149,33 (cento e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), referentes ao **Lote II**, e **ADJ COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA,** sagrou-se vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 30, totalizando o valor global de R$ 89.805,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais), referentes ao **Lote I**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Campinas do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2020.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Pregoeiro da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2020 - PP
Procedimento Licitatório: nº 009/2020 - SRP
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.
Contratante: MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67.
Contratado: AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.203.675/0001-61, com sede na Rua Coelho de Resende, 2038 - sala 03, Marques, Teresina - PI, representada pelo **Sr. FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 038.610.893-51.**
Assinatura: 31 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: Lote I de R$ 351.419,75 (trezentos e oitenta e três mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), referente aos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 24 e 29, e **Lote II** de R$ 115.149,33 (cento e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), referentes aos itens 1 ao 28.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Campinas Do Piauí – PI/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

Campinas do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2020

Valdinei Carvalho De Macedo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2020 - PP
Procedimento Licitatório: nº 009/2020 - SRP
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.
Contratante: MUNICIPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 06.553.978/0001-67.
Contratado: ADJ COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA, CNPJ nº 21.003.987/0001-78, com sede na Rua Antônio de Moura Fé, 463, Nova Cidade – Simplício Mendes - PI, representada pelo Sr. **ADEILSON ALCIDES DOS SANTOS, CPF: 752.194.503-44.**
Assinatura: 31 de janeiro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global: Lote I de R$ 89.805,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais), referente aos itens 3, 4, 5, 6, 8, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 30.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Campinas Do Piauí – PI/ FPM/FUNDEB/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

Campinas do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2020

Valdinei Carvalho De Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 009/2020 - SRP de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI E SUAS DEMAIS SECRETARIAS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 009/2020 - SRP, cujo objeto deste procedimento licitatório as firmas **AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E ALIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 24 e 29, totalizando o valor global de R$ 351.419,75 (trezentos e oitenta e três mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), referentes ao **Lote I** e sagrou-se vencedora dos itens 1 ao 28, totalizando o valor global de R$ 115.149,33 (cento e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), referentes ao **Lote II**, e **ADJ COMERCIO SERVIÇOS & CIA LTDA,** sagrou-se vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 8, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28 e 30, totalizando o valor global de R$ 89.805,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinco reais), referentes ao **Lote I**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Campinas do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2020.

Valdinei Carvalho De Macedo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc-2013@hotmail.com.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 03/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, ***considerando*** o Resultado do Concurso Público objeto do Edital 03/2015 homologado pelo Decreto Municipal, nº 02/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 24 de fevereiro de 2016; ***considerando*** a existência de orçamento, bem como, a necessidade do serviço público; ***considerando*** ao que foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) no teor da r. Decisão Plenária nº 556/17, publicada no Diário Eletrônico do TCE/PI nº 088, de 15.05.2017, páginas 04 e 05; e finalmente ***considerando*** ao que foi pactuado no teor do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado junto ao Ministério Público Estadual em data de 09.10.2018, devidamente homologado - por sentença - prolatada nos autos da ação civil pública, processo nº 0000215-04.2018.8.18.0087, da Vara Única de Campinas do Piauí, publicada no Diário da Justiça do dia 18 de outubro de 2018; torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital para o provimento dos cargos públicos efetivo que especifica.

Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, situada à Praça Nelson de Moura Fé, s/nº, bairro Centro, Campinas do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO; constante do **anexo II** deste Edital.

Por fim, apresenta-se aos convocados **os modelos de declarações** que deverão serem preenchidas adequadamente, pelos Mesmos, com suas informações pessoais as quais deverão ser apresentadas no prazo, acima descrito, sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do **anexo V** é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Campinas do Piauí (PI), 07 de fevereiro de 2020.

VALDINEI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)